



## AUTONOMIA

# As críticas dos cientistas à emenda 233

Encontro na sala do Conselho Universitário da USP deixa claro que pesquisadores são contrários às mudanças sobre o ensino superior propostas por emenda do governo

ROBERTO C. G. CASTRO

que visem a garantir um padrão de qualidade do ensino". Para isso, continua a sugestão de Azanha, "a União e cada Estado que mantiver universidade criarão, na forma da lei, um Fundo de Desenvolvimento do Ensino Superior".

Para Azanha, com a inclusão do princípio da garantia de qualidade, a autonomia de uma instituição dependeria da qualidade do ensino e pesquisa que desenvolve. "O privilégio da autonomia não mais

o fim de preservar as universidades de ingerências externas". "Opera-se, assim, a desconstitucionalização da autonomia universitária", alertou Nina.

A advogada destacou que a autonomia universitária decorre de direitos fundamentais, uma vez que é por meio dela que as instituições podem gozar da liberdade de ensinar e pesquisar e conviver com o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas — princípios que, segundo a própria Constituição, devem reger o ensino no País. "Se a autonomia universitária relaciona-se com a liberdade, certo é que se vier a ser definida pela lei ordinária haverá limitação ao princípio da liberdade, direito individual previsto no artigo 5º da Constituição", disse Nina. "E assim a emenda estaria, indiretamente, atingindo direitos e garantias individuais, matéria que não pode ser objeto de deliberação por emenda."

## Riscos à extensão

A professora Nidia Majerowicz, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, abordou durante a reunião um assunto pouco explorado pelos críticos da emenda. Trata-se das atividades de extensão à comunidade promovidas pelas universidades, que pela proposta do governo deixam de ser gratuitas. O

tológico dos hospitais universitários. O governo adota uma concepção muito limitada do que seja a extensão universitária."

Conforme Nidia — que faz doutoramento no Instituto de Biociências da USP —, a implantação da mudança proposta pelo governo traria consequências "drásticas" para a universidade e a sociedade. Entre essas consequências, ela cita o abandono de atividades de extensão de caráter social, voltadas para os segmentos mais pobres da população, a definição de prioridades segundo critérios de rentabilidade e a prestação de serviços a uma parcela restrita da sociedade, "a que pode pagar". "Tudo isso significa que a universidade pública estaria submetida ao direcionamento do mercado, que demandaria os seus serviços, e teria dificuldade em manter suas estratégias atuais, voltadas para o interesse público", afirmou Nidia. "É uma deformação inaceitável do papel da extensão universitária e a violação do princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

## Apoio à mudança

No final da reunião, a secretária Eunice Durham falou rapidamente sobre as razões do governo para

Os cientistas paulistas rejeitam claramente a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 233/95, com que o governo federal pretende mudar artigos da Constituição sobre o ensino superior. Essa foi a principal conclusão do encontro que reuniu, dia 18, na sala do Conselho Universitário da USP, pesquisadores de várias instituições do Estado e representantes da comissão especial da Câmara dos Deputados encarregada de estudar o assunto. Estavam presentes os deputados Elias Abrahão (PMDB-PR), presidente da comissão, Ester Grossi (PT-RS) e Ivan Valente (PT-SP), o reitor e a vice-reitora da USP, Flávio Fava de Moraes e Miriam Krasilchik, respectivamente. A reunião teve a participação da secretária de Política Educacional do Ministério da Educação, a antropóloga Eunice Durham, a única voz favorável à emenda.

A proposta do governo mais repudiada pelos cientistas diz respeito ao artigo 207 da Constituição, que hoje garante autonomia didática e administrativa às universidades. Com a aprovação da PEC, essa autonomia seria regulamentada por lei ordinária — o que a deixaria, segundo os pesquisadores, sujeita a mudanças a cada troca de governo e legisladores.

## Autonomia e qualidade

A emenda recebeu críticas sob vários pontos de vista — desde o administrativo e o acadêmico até o jurídico. O professor José Mario Pires Azanha, do Conselho Estadual de Educação, por exemplo, criticou as razões com que o governo justifica a proposta de mudança. Segundo o Ministério da Educação, a emenda é necessária porque a "ri-

gidez da estrutura burocrática das universidades impede uma racionalização dos recursos disponíveis" e também porque é preciso vincular a autonomia das universidades particulares "à regra da avaliação pelo Estado".

Para Azanha, no entanto, a "ri-

gidez da estrutura burocrática das universidades impede uma racionalização dos recursos disponíveis" e também porque é preciso vincular a autonomia das universidades particulares "à regra da avaliação pelo Estado".

"A criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Superior pretende dar uma solução permanente à difícil questão orçamentária das



O deputado Elias Abrahão, presidente da comissão da Câmara, e a mesa que dirige a reunião: emenda é inconstitucional



gidez burocrática" deve ser eliminada através da reforma administrativa que o governo também tenta promover. "Esse é o âmbito próprio da questão e não o capítulo constitucional sobre educação", argumenta o professor. Ele lembra ainda que a avaliação das universidades particulares pode ser feita com base em artigos já estabelecidos na Constituição, como o 209, que obriga as instituições privadas a cumprirem as "normas gerais da educação nacional".

Além de criticar a proposta do governo, Azanha também deu sugestões para a reforma da constituição na área da educação. Ele sugeriu que seja incluída no artigo 207 a exigência de que as universidades obedeçam "às normas gerais

universidades públicas", acrescentando Azanha, explicando sua outra sugestão. "O próprio exercício da autonomia é, na prática, sujeito às pressões políticas governamentais."

## Uma emenda inconstitucional

A emenda proposta pelo governo carece até mesmo de base legal para ser aprovada, segundo a advogada Nina Beatriz Ranieri, da Consultoria Jurídica da USP. No encontro com a comissão da Câmara, Nina declarou que a emenda é simplesmente inconstitucional. Isso ocorre porque, diz a advogada, a proposta fragiliza "uma garantia constitucional determinada pelo poder constituinte originário, com

o fim do financiamento dessas atividades se explica porque elas "normalmente se dirigem a públicos restritos, quase sempre profissionais empregados em grandes empresas, constituindo fonte de receita própria não desprezível", segundo o texto que tenta justificar a emenda.

Nidia não pensa assim. Para ela, o governo pretende, com a emenda, conferir uma nova função à extensão universitária — a captação de recursos financeiros. Porém, lembra a professora, a Constituição determina que o ensino, a pesquisa e a extensão devem ser atividades indissociáveis. "A extensão engloba um grande e diversificado número de atividades, incluindo aí o atendimento médico e odon-

apresentar a PEC 233/95. Ela garantiu que a proposta pretende garantir a autonomia — e não reduzi-la. "Queremos instituir instrumentos que assegurem a autonomia às universidades", disse, lembrando que, dependentes de recursos, as instituições federais de ensino superior não gozam de nenhuma autonomia real.

Insistindo em que o Brasil é um dos países que mais gastam recursos públicos em educação, Eunice comentou a restrição à gratuidade das atividades de extensão. Para ela, essa medida beneficiará o desenvolvimento tecnológico das universidades. "Sem haver cobranças, as universidades públicas se afastam da necessária atualização tecnológica."